

**LEI MUNICIPAL Nº 4567, DE 02/04/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4927, DE 01/04/2019**

**“DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SAN GENARO NO CRUZAMENTO DAS RUAS HENRIQUE TONDINELI, LETÔNIA E AVENIDA BENEVENUTO CANDIANI DE "PRAÇA JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS FILHO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Pública ainda sem denominação, localizada no bairro San Genaro no cruzamento das ruas Henrique Tondineli, Letônia e avenida Benevenuto Candiani de **“ PRAÇA JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS FILHO”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 1º de abril de 2019.

AUTOR: PRESIDENTE VEREADOR LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER.  
SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE